



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 131/2013

Exonera RAFAEL CLARINDO VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

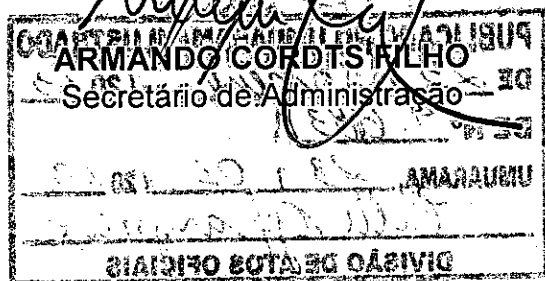
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RAFAEL CLARINDO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.388.236-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 055.910.439-17, nomeado em 09 de fevereiro de 2009, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de janeiro de 2013, ficando revogadas as portarias nº 248/2009, nº 1082/2011 e nº 1126/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.201/13
DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, resolve, por meio deste Decreto, instituir o Conselho Municipal de Educação, com a seguinte composição:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação será composto por:

a) O Prefeito Municipal, Presidente do Conselho;

b) O Secretário Municipal de Educação;

c) O Presidente do Conselho de Ensino Fundamental;

d) O Presidente do Conselho de Ensino Médio;

e) O Presidente do Conselho de Ensino Superior;

f) O Presidente do Conselho de Ensino Técnico;

g) O Presidente do Conselho de Ensino Profissional;

h) O Presidente do Conselho de Ensino Superior de Graduação;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 de Janeiro	12013
DE Nº 9.683	
UMUARAMA, 23-1-01	12013
Cid. A. J. Assunção	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	